



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO N.º 4, DE 31 DE MARÇO DE 2026 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Institui ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

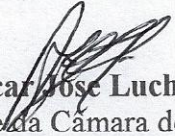
CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados, 03 de abril, feriado nacional, Sexta-Feira Santa;

D E C R E T O:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
01/04/2026
Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N.º 4, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Institui ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados, 03 de abril, feriado nacional, Sexta-Feira Santa;

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod462904